## Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

## **DECRETO Nº 199 / 2017 De 31 de outubro de 2017.**

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Central, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2017, quando é comemorado o Dia de Finados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o calendário do Poder Executivo Municipal ao Estadual, que também estará suspendendo as atividades, com exceção daquelas que não admitem interrupção, bem como as Casas de Controle Externo;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de conter despesas com bens e serviços, o que deve representar uma economia significativa para os cofres municipais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido <u>PONTO FACULTATIVO</u> no dia **03 de novembro de 2017,** sexta-feira, em todas as repartições públicas da administração direta ou indireta do Município de Central – Bahia, em virtude do feriado de 02 de novembro de 2017, dia em que ocorre o feriado nacional de Finados.

**Art. 2º** Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 31 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL** 

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <a href="www.central.ba.org.br/">www.central.ba.org.br/</a> E-mail: <a href="mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br">prefeituracentral@yahoo.com.br</a>

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br